



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

PROJETO DE LEI Nº 83/2023

PROPONENTE: DEPUTADA JOANA DARC

RELATOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

Institui a Campanha de Conscientização sobre Cuidados Paliativos no âmbito do Estado Amazonas.

PARECER

I - RELATÓRIO

A Ilustre Deputada Estadual Alessandra Campelo, no dia 02 de fevereiro de 2023 apresentou o Projeto de Lei nº 83/2023, que Institui a Campanha de Conscientização sobre Cuidados Paliativos no âmbito do Estado Amazonas.

As justificativas do projeto encontram-se anexas.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, sem receber emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Saúde e Previdência, para análise nos termos do disposto no Art. 27, inciso XVII, do Regimento Interno¹.

É o breve relatório. Passo a opinar.

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: XVII – Comissão de Saúde e Previdência: a) política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e previdência; b) sistema estadual de saúde; c) fiscalização do cumprimento da legislação referente às suas competências; d) fiscalizar a apoiar a aplicação das leis referentes ao saneamento básico, sem prejuízo das atribuições correlatas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento.

Art. 127. (...) §1º A proposição é despachada às comissões pelo Presidente da Comissão de Saúde e Previdência, obedecendo aos seguintes procedimentos: (...) III – distribuição para análise das comissões permanentes, iniciando a análise pela Comissão de Saúde e Previdência, para o exame de admissibilidade jurídica e legislativa, pelo Relator, pelo Presidente da Comissão de Saúde e Previdência, pelo Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo Presidente da Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento.





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta da Ilustre Deputada Alessandra Campelo tem por objetivo Instituir a Campanha de Conscientização sobre Cuidados Paliativos no âmbito do Estado Amazonas.

Os cuidados paliativos são realizados por meio da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce, e tratamento da dor e sintomas físicos e emocionais. Esses cuidados focam na qualidade de vida e não na duração dela. Por exemplo, oferecem assistência humana e compassiva para pacientes de doenças que não podem mais ser curadas para que possam viver o mais confortavelmente possível e com máxima qualidade.

A presente Campanha de conscientização se mostra muito importante, tendo em vista o fato de muitos médicos não mencionarem, oferecerem ou ensinarem aos pacientes sobre cuidados paliativos. E, se o mesmo tiver consciência deles e sua importância, poderá questionar sobre o assunto e demonstrar interesse na introdução, principalmente se o tratamento não estiver mais respondendo ou as opções terapêuticas forem cada vez menores.

Toda e qualquer propositura que tenha o louvável intuito de ampliar o conhecimento da população Amazonense sobre temas que podem contribuir positivamente para sua qualidade de vida, estando dentro das competências legislativas, é relevante para a saúde pública do nosso estado. Sendo assim, damos seguimento nesta Comissão de Saúde e Previdência.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão de Saúde–
CSP MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL COM EMENDA à admissibilidade do Projeto de Lei nº 83/2023.

É o parecer.

Manaus/AM, 19 de setembro de 2023.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.046419:

DEPUTADO WILKER BARRI MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 19/09/2023 16:24:15

Relatº GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 21/09/2023 10:56:34

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 28/09/2023 11:40:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5C59352D000E5875 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

